



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 358, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 096, datada de 1º de junho de 2010;

considerando o Memo. nº 093/2012 DIRGE-NA, datado de 18 de maio de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a partir de 22 de maio de 2012, **MÁRCIO LUSTOSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1761388, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *campus* Nova Andradina, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor